

PORTARIA Nº 218, DE 6 DE JULHO DE 2009

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.010032/2009-99,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a filial da firma individual JOSE CARLOS B. CASTILHO - ME, CNPJ – 08.367.446/0002-41, situada no Município de Birigui – SP, na Rua Bento da Cruz, 872-Centro, CEP 16.200-108, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Birigui, Promissão, Penápolis e Buritama no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA